



PORTARIA Nº 1313/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, n. 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0029.0119.1593.0001/2023**, resolve,

R E M O V E R:

Servidor: **Alex Miranda do Amaral**
Cargo: Técnico em Extensão Rural
Matrícula: 0102405-1-01
Quadro: Estadual
Do: Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP.
Para: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SDR.

Macapá-AP, 26 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 192608869. Cód. CRC: 3D8CEA8

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 26/10/2023 11:20, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

